ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".
CNPJ – 04.810.983/0001-82.
Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

DECLARAÇÃO DA EXATIDÃO RECEBIDA

Eu **Pedro Curt Kaesemodel, Eduardo Santos Szendler, Luis Anderson Kurosaki**, na qualidade de Conselheiros Fiscais da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO, inscrita no CNPJ 04.810.983/0001-82 **ATESTAM** a exatidão do montante repassado pela Prefeitura Municipal de Itapeva SP, no valor de R$ 34.220,10 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais e dez centavos), movimentado em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, Banco do brasil, Agência nº 510-x, C/C nº 47802-4, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Itapeva (SP), 31 de Janeiro de 2023.

Edson Canadeu Junior - Presidente
Associação dos Deficientes Visuais de
Itapeva e Região "Luz da Visão"

CONSELHO FISCAL:

Membro 1: **PEDRO CURT KAESEMODEL**

Membro 2: **EDUARDO SANTOS SZENDLER**

Membro 3: **LUIS ANDERSON KUROSAKI**